

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°409/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR.1-847, Livro 2-D, folhas 047, pertencente à LEOMAR SPADETTO e sua esposa MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Viçozinha, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis em anexo, objetivando a construção do Centro Agropecuário de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos, e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e EIDIANO JOSÉ MAURO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 29 de janeiro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº409/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), pertencente à LEOMAR SPADETTO e sua esposa, MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sem benfeitorias, após análise dá área, avaliamos a mesma pelo montante de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2008


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


EIDIANO JOSÉ MAURO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234 Sala 102
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx) 283546-1547

CERTIDÃO

VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste
Oficial

Angelo Valentim Paste

Nilzete Ferreira de Lima Jardim

Débora Meneguetti Morete

Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados aos "**REGISTROS DIVERSOS, INSCRIÇÕES HIPOTECÁRIAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder, em Cartório, deles verificou não constar a existência de Ônus Reais, Legais e Convencionais, tais como: Hipotecas, Penhores, Arrestos, Sequestros, Reserva de Domínio, Cláusulas de Inalienabilidade, Uso, Usufruto e Outros, que possam afetar o domínio e posse praticados por iniciativa do proprietário atual ou de cada um de seus antecessores, na pessoa de **LEOMAR SPADETTO**, CIC nº 772.776.437-04, CI-RG 634.614-ES, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Maria Auxiliadora Boeque Spadetto**, CIC nº 998.179.187-34, CI-RG 655.424-ES, do lar; brasileiros, residentes em Viçosinha, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, com referência a **UMA ÁREA DE TERRENO RURAL**, medindo **62.766,72 m²** (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados), iguais a **6,27 66 72 ha.** (seis hectares, vinte e sete ares, sessenta e seis centiares e setenta e dois milésimos de centiares), correspondentes a **01** (um) alqueire, **11** (onze) litros e **1.056,72 m²** (mil e cinquenta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, situado em "Viçosinha", Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se atualmente ao norte com terras de Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com terras de Arnildo Littig e Werner Littig e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e Irmão, devidamente registrada neste Cartório sob o nº **R.1-847** de ordem, livro **2-D**, folhas **047**, em 18 (dezoito) de maio de 1999 (mil e novecentos e noventa e nove), com **EXCEÇÃO** do gravame a seguir transcrito:

“**AV.2-847**

Protocolo 1627

Data: 18 de maio de 1999.=

===== **PREFERENCIA DE COMPRA** =====

De acordo com a averbação AV.1-826 de ordem, Lº nº 2-D, Fls. 26, deste Cartório e Escritura Pública de Divisão Amigável de 05.05.1999, lavrada no livro nº 008, às folhas 037/039, pelo

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES nº: 011698/D

ref.: pref.-desa-leomar spadeto

Responsável Técnico:

DATA: 20 / 01 / 2008

ESCALA: 1 / 4.000

perímetro: 1.129,41 metros.

ÁREA TOTAL: 43.310,83 m²

ÁREA TOTAL:

perímetro:

LEOMAR SPADETO

PROPRIETÁRIO:

DESAPROPRIAÇÃO

PROJETO:

ES.

LOCAL: Vigossina, Venda Nova do Imigrante,

DESCRIÇÃO: Planta da parcela a ser desapropriada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

